



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 442, de 04 de Dezembro de 2023

“ALTERA DIA E HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

Considerando, as festividades de final de ano bem como a necessidade de diligenciar pautas importantes antes do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, para início às 8:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - Fica alterado o dia e o horário da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2023, segunda-feira, para 08 de dezembro de 2023, sexta-feira, com início às 8:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 04 de dezembro de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí